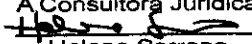




MUNICÍPIO DE ALMADA

CÂMARA MUNICIPAL

O texto da presente proposta
está conforme à lei.
A Consultora Jurídica

Helena Serrano
13/05/16

REUNIÃO DE 22 / 05 / 2013

3. PLANEAMENTO, ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E OBRAS, FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL E CENTRO DE ARTE CONTEMPORÂNEA
- 3.2. PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Prop. n.º 2

PROPOSTA

Estudo da Envolvente à Escola da Alembração

A presente proposta dá cumprimento à Linha de Orientação LO 3.14 que determinou a conclusão do Estudo da Envolvente à Escola da Alembração.

Este estudo decorre de um levantamento e caracterização da área de estudo, de uma análise macro do território, da sistematização de estudos anteriores, no domínio do planeamento urbano e da mobilidade.

Esta abordagem fundamentou o cenário de ocupação, apresentado e discutido com a população no âmbito das Opções Participativas, no qual é proposta a alteração do traçado da Rua da Alembração, com vista a criar um espaço pedonal mais generoso junto à entrada da Escola.

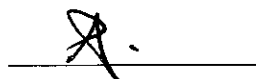
Considerando que:

- 1) O limite da área de intervenção, conforme consta no extracto da Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal de Almada, insere-se na UNOP 2, abrangendo espaço urbano classificado como Área Consolidada previsto no nº1 do artº 7º do Regulamento do PDMA publicado na Série I-B do Diário da República nº 11, em 14 de janeiro de 1997. Inclui ainda uma área limitada a poente pela variante à EN10 classificada como Espaço Urbanizável Habitacional de Alta Densidade, consolidada através de dois alvarás de loteamento;
- 2) De acordo com o estabelecido no nº1 do artº 47 do Regulamento Urbanístico do Município de Almada, publicado na II série do Diário da República, nº 93, em 14 de

Visto
O Diretor Municipal da DMPATO



A Vereadora





MUNICÍPIO DE ALMADA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 22 / 05 / 2013

maio de 2008, que estabelece as "Condições para a Renovação da Estrutura Urbana e do Edificado", se admite a possibilidade de novos edifícios nas Áreas Urbanas Consolidadas, apenas através de estudos de conjunto previamente determinados pela Câmara Municipal, e com o objectivo de regularizar a ocupação e utilização do solo e de afetar prioritariamente ao uso público os espaços livres existentes;

- 3) Com este estudo pretende-se constituir um espaço urbano que responda a um conjunto de solicitações de vária ordem que podem ser integrados num âmbito de preocupações de requalificação urbana e ambiental:
- Qualificar o espaço natural envolvente à Escola da Alembrança, adequando o seu desenho e funcionalidade a um uso no sentido da função lúdica e desportiva, para a população.
 - Intervir no sentido da resolução pontual de algumas situações expectantes e contribuir para a coerência e ligação das diferentes peças constituintes desta situação de remate urbano.
 - Promover uma correcta articulação com o tecido urbano adjacente, assumindo e desenvolvendo uma "nova centralidade urbana", estruturada em torno do Centro Cívico do Feijó e Escola da Alembrança.
 - Construir soluções que assentem no princípio da sistematização do espaço exterior em diversas tipologias: Espaço de Praça, como elemento estruturante do projecto; Espaço de circulação, com a complementaridade das funções lúdicas / convívio expressas pela presença de espaços de estada pontuais.
- 4) A importância da criação de uma identidade do "lugar", é fundamental para o desenvolvimento da proposta subsequente ao estudo, o qual deverá servir de base de orientação para a futura intervenção naquela área.

Seguimento:

DMAG – DAF;
DMPATO – DPU;
DMPATO – DAU / DGAU1;
Junta de Freguesia do Feijó



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 22 / 05 / 2013

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos e ao abrigo do disposto no artº 47º do Regulamento Urbanístico do Município de Almada, **aprovar o Estudo Urbanístico da Envolvente à Escola da Alembraça**, referente à área de intervenção constante da Planta de Localização em anexo e proposta de ocupação que fazem parte integrante da presente proposta.

Quórum - Presentes a Presidente da Câmara, *J. Maria Emília de Sousa* e os Vereadores: *Teodolinda Silveira, José Gonçalves, Jorge Pedroso de Almeida, Hubónio Tals, J. Maria D'Ássis Almeida, J. Maria Húlia Paredes, Rita Tagde Pereira, Joaquim Sarmiento Guerreiro, Rui Jorge Tautius e Vitor Filipe Tatis* (num total de onze).

Deliberação: *Aprovada por unanimidade*

Seguimento:

DMAG - DAF;
DMPATO - DPU;
DMPATO - DAU / DGAU1;
Junta de Freguesia do Feijó

